

**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
**AVISO Nº 1/2019**  
**ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2ª FASE**

Torna-se público, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, no sítio da internet do Município de Castro Verde, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Castro Verde, no âmbito da 6ª edição – 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável**

Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril – estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria nº 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria nº 256/2014, de 10 de dezembro – fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria nº 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6ª edição – 2ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro – distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6ª edição – 2ª fase do PEPAL.

**2. Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estagiários atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª A – Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Animação Sociocultural.

Refª B – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Arquitetura.

Refª C – Nível de qualificação 6 – 1 Estágio para licenciados em Biologia e/ou Recursos Naturais.

Refª D - Nível de qualificação 6 – 1 Estágio para licenciados em Desporto e/ou Educação Física.

Refª E – Nível de qualificação 6 – 1 Estágio para licenciados em Multimédia.

Refª F – Nível de qualificação 6 – 1 Estágio para licenciados em Museologia ou Museografia, Património Cultural, Conservação e Restauro, História das Artes com a vertente de Museologia.

Cofinanciado por:

### 3. Planos de Estágio

#### Ref<sup>a</sup> A: Animação Sociocultural

- Colaborar na execução das atividades integradas nas diferentes iniciativas da autarquia, tais como: Entrudanças, Peddy Paper dos Entrouxos, Festival Sabores do Borrego, Festival Primavera, Há Festa No Largo, Festival Sete Sóis Sete Luas, Feira de Castro, etc.
- Apresentar propostas para a programação regular e/ou novos projetos de intervenção comunitária;
- Planear e dinamizar ações pedagógicas em torno das exposições que sejam apresentadas no Fórum Municipal;
- Integrar a equipe multidisciplinar e contribuir para o planeamento, execução e avaliação do projeto ATL de Natal, Páscoa e Verão;
- Participar em eventos e projetos de outras áreas de atuação da autarquia, como por exemplo, projetos desportivos, sociais e de educação.

#### Ref<sup>a</sup> B: Arquitetura

- Conceber e elaborar projetos de obras públicas municipais (estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução de arquitetura);
- Acompanhar e compatibilizar as especialidades intervenientes no projeto de arquitetura;
- Acompanhar e colaborar nas ações de fiscalização de obras públicas municipais e de obras particulares, de forma a fazer cumprir os projetos de execução e a sua correspondência com os planos de trabalho aprovados e os projetos licenciados;
- Acompanhar e colaborar na execução de vistorias técnicas a edifícios de habitação e outros.

#### Ref<sup>a</sup> C: Biologia e Recursos Naturais

- Monitorizar o impacto da atividade turística na biodiversidade;
  - Analisar o potencial da economia verde na reserva da biosfera;
  - Elaboração de um plano de reutilização de água para rega de espaços verdes;
  - Identificação e levantamento de ações para aumentar a resiliência da reserva da biosfera à desertificação e às alterações climáticas;
  - Identificação dos recursos endógenos e do seu potencial diferenciador no consumo por nichos de mercado específico;
  - Apoiar e desenvolver projetos de investigação e demonstração na área da biologia e ecologia da biodiversidade presente no concelho;
  - Capacitar os agentes locais e os profissionais para os temas relevantes para a reserva da biosfera;
- Cofinanciado por:

#### Refª D: Desporto

- Planear, organizar e executar atividades e torneios nos Jogos Concelhios 2020. Da mesma forma deve fazer relatórios dos mesmos;
- Organizar e dinamizar atividades de Boccia Sénior nos lares do concelho;
- Lecionar as aulas direcionadas à população sénior desporto sénior no meio terrestre e/ou no meio aquático;
- Lecionar aulas de Educação Física às turmas do Ensino Pré-Escolar do concelho;
- Propor e dinamizar as atividades desportivas nos ATL's da autarquia;
- Participar ativamente nas atividades e /ou eventos desportivos e culturais existentes;
- Planear, organizar e executar ações de sensibilização que promovam, por parte da população do concelho, a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Participar em eventos e projetos de outras áreas de atuação da autarquia, como por exemplo, projetos culturais, sociais e de educação.

#### Refª E: Multimédia

- Acompanhamento técnico dos equipamentos multimédia instalados no Museu da Ruralidade;
- Construção de projetos audiovisuais que visem a promoção do município;
- Desenvolvimento de projetos multimédia integrados na estratégia de comunicação do município;
- Montagem e acompanhamento técnico de espetáculos a decorrer no Cineteatro Municipal;
- Montagem e acompanhamento técnico de espetáculos e demais intervenções audiovisuais a decorrer no âmbito da dinamização cultural em Castro Verde;
- Participar em eventos e projetos de outras áreas de atuação da autarquia, como por exemplo, projetos desportivos, culturais, sociais e de educação.

#### Refª F: Museologia

- Inventário e descrição de espólio etnográfico depositado no museu da Ruralidade, em Entradas;
- Tratamento e limpeza de espólio etnográfico;
- Colaboração na instalação de exposições;
- Acolhimento e acompanhamento de visitantes;
- Preparação de visitas guiadas;

Cofinanciado por:

- Pontualmente as atividades podem realizar-se nos restantes núcleos museológicos do Museu da Ruralidade: Núcleo A Minha Escola, em Almeirim e Núcleo “Aldeia Comunitária” em Aivados;
- Participar em eventos e projetos de outras áreas de atuação da autarquia, como por exemplo, projetos desportivos, culturais, sociais e de educação.

#### **4. Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### **5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 805/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do nº 5 do artigo 9º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### **6. Local de realização dos estágios**

Município de Castro Verde

#### **7. Duração dos estágios**

12 meses não prorrogáveis

#### **8. Remuneração e outros apoios**

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/dia útil);

Cofinanciado por:



- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

## 9. Seleção de estagiários

### 9.1. Avaliação Curricular

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CF);
- c) Formação profissional (FP);
- d) Experiência profissional (EP).

**HA – Habilitações Académicas:** onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado, pelas entidades competentes, no âmbito da área a concurso, do seguinte modo:

Licenciatura – 18 valores

Mestrado – 19 valores

Doutoramento – 20 valores

**CF – Classificação Final Obtida:** valoração de acordo com a média final obtida no grau de licenciatura.

**FP – Formação Profissional:** considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de licenciatura e formação, detida pelo candidato, incluindo a formação detida em informática e novas tecnologias, do seguinte modo:

Sem formação – 0 valores

Ações de formação  $\leq$  7 horas – 10 valores

Ações de formação de  $>$  7 horas e  $\leq$  21 horas – 12 valores

Ações de formação  $>$  21 horas e  $\leq$  50 horas – 15 valores

Ações de formação  $>$  50 horas e  $\leq$  80 horas – 18 valores

Ações de formação  $>$  a 80 horas – 20 valores

- O certificado de formação que não mencione o número de horas diárias de formação, considera-se 6h/dia.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**EP – Experiência Profissional:** considerando-se apenas a execução de atividades inerentes à área a concurso:

Sem experiência – 0 valores

Até 6 meses de experiência – 10 valores

De > 6 meses a 1 ano – 12 valores

De > a 1 ano a 3 anos – 15 valores

De > a 3 anos a 5 anos – 18 valores

Superior a 5 anos – 20 valores

Este método de seleção será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 40% na avaliação final.

A classificação da avaliação curricular será expressa através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$$

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações e experiência, relativos à área de candidatura e que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.

## 9.2 – Entrevista Individual (EI)

A entrevista individual visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com os seguintes fatores:

- Motivação profissional (MP)
- Relacionamento interpessoal (RI)
- Capacidade de comunicação (CC)
- Conhecimentos na área profissional (CP)

Os fatores de apreciação são avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Cofinanciado por:

A classificação, numa escala de 0 a 20 valores, a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples da classificação dos parâmetros a avaliar.

Este método de seleção será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 60% na avaliação final.

A classificação da entrevista individual será expressa através da seguinte fórmula:

$$EI = (MP + RI + CC + CP) / 4$$

### 9.3 – Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

Em caso de igualdade de classificação na lista final, entre candidatos, os critérios a adotar serão os seguintes:

- 1º Candidato com melhor classificação no primeiro método de seleção.
- 2º Candidato com melhor classificação no segundo método de seleção.
- 3º Candidato com maior experiência profissional na área a que o estágio se destina.
- 4º Candidato com melhor média na licenciatura da área a que o estágio se destina.
- 5º Candidato com maior nível de habilitações académicas.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Serão publicitadas na página da internet do Município as listas dos candidatos admitidos e excluídos, as listas de classificação de cada método de seleção e a lista de classificação final.

Cofinanciado por:

#### **9.4 – Preferência aos candidatos residentes na área do Município**

Será dada preferência aos candidatos residentes na área do Município de Castro Verde, desde que obtenham valoração igual ou superior a 9,5 valores na classificação final.

A residência na área do Município deverá ser comprovada por declaração da respetiva Junta de Freguesia.

#### **10. Prazo de formalização da candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, no sítio da internet do Município de Castro Verde.

#### **11. Formalização da candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)), no sítio da Internet deste Município em ([www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt) em Município/Organização de Serviços e Recursos Humanos/Concursos de Pessoal/Procedimentos Concursais/Formulários/Formulários de Candidatura aos Estágios PEPAL e/ou Minuta de Dados Pessoais-Procedimento Concursal) ou na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Castro Verde, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, de curriculum vitae detalhado, datado e assinado, documentos comprovativos da experiência profissional passado pelas entidades onde exerceram funções onde conste o tempo de serviço e as funções ou atividades exercidas e de outros elementos relevantes para apreciação do mesmo, declaração da Junta de Freguesia comprovando a residência na área do Município de Castro Verde, se for o caso, declaração de consentimento ao tratamento dos dados pessoais e de outros elementos relevantes para apreciação do mesmo, podendo ser entregues pessoalmente, ou remetidos por correio, expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada da entidade promotora ou preferencialmente por correio eletrónico.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade, Câmara Municipal de Castro Verde, pessoalmente dentro do horário de funcionamento dos serviços (entre as 9h e as 17h) ou pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro

Cofinanciado por:





Verde, até ao termo do prazo fixado no presente aviso. Pode ainda ser entregue em suporte eletrónico, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização e assinatura eletrónica obrigatória, enviado através do email: [recursos.humanos@cm-castroverde.pt](mailto:recursos.humanos@cm-castroverde.pt), até às 23h. 59m. do último dia de aceitação de candidaturas;

## 12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

## 13. Constituição do júri

### Refª. A - Animação Sociocultural – 2 vagas:

Presidente: André Filipe Guerreiro Alves, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto.

Vogais Efetivos: Filipe Duarte Guerreiro Pratas, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Ana Cristina Martins Guerreiro e Sandra Isabel da Silva Policarpo, ambas Técnicas Superiores.

### Refª B - Arquitetura – 1 vaga:

Presidente: Luís Miguel Alinho Batista, Chefe de Divisão de Obras e Gestão Urbanística.

Vogais Efetivos: Nuno Manuel Guerreiro Rosa, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: António Manuel Pito Simões, Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes e Pedro Miguel Curinha Samarra, Técnico Superior

### Refª C - Biologia e Recursos Naturais – 1 vaga:

Presidente: André Filipe Guerreiro Alves, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto.

Vogais Efetivos: Ana Luísa Marques Fatana, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Filipe Duarte Guerreiro Pratas e Sandra Isabel da Silva Policarpo, ambos Técnicos Superiores.

**Refª D - Desporto – 1 vaga:** Presidente: André Filipe Guerreiro Alves, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto.

Cofinanciado por:

Vogais Efetivos: Nádía Alexandra da Silva Ferreira, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Adriano Miguel Simões Mariano e João Pedro Sousa Figueira Cruz, ambos Técnicos Superiores.

**Refª E - Multimédia – 1 vaga:**

Presidente: André Filipe Guerreiro Alves, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto.

Vogais Efetivos: João Miguel Benedito Branco, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Edgar Inácio Pereira e Pedro Alexandre Soares Pinheiro, ambas Técnicos Superiores.

~~Refª F - Museologia – 1 vaga: Presidente: André Filipe Guerreiro Alves, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto.~~

~~Vogais Efetivos: Patrícia Inês Fernandes Jesuíno, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, Técnico Superior.~~

~~Vogais Suplentes: Patrícia Isabel Marques Lampreia e Ana Maria Carolina Guerreiro, ambas Técnicas Superiores.~~

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Castro Verde, 7 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



António José Brito

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu